



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO**

COMISSÃO ESPECIAL PEC 199/19 – PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____/ 2019

(Da Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de Audiência Pública para subsidiar os debates acerca da temática versada na proposta de emenda constitucional em destaque.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **realização de audiência pública para subsidiar os debates acerca da temática versada na proposta de emenda constitucional em destaque**. Propomos os seguintes convidados:

- Pedro Carrielo, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro com atuação junto às Cortes Superiores em Brasília.
- Rafael Ramia Muneratti, Defensor Público do Estado de São Paulo e responsável pelo escritório da Defensoria em Brasília.
- Marcelo Semer, juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
- Silvio Luiz de Almeida, Doutor pelo departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP e Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- Patrick Mariano, mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília e doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo

Justificação

As modificações propostas no texto constitucional em relação ao recurso extraordinário e recurso especial repercutem diretamente no trabalho de todos os profissionais do direito, especialmente na advocacia (pública e privada) e na



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO

defensoria pública, de modo que os indicados poderão contribuir com o debate que será instaurado no Parlamento.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.

Dep. Margarida Salomão
Deputada Federal PT/MG